

CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE

RESPONSABILIDADE LIMITA EIRELI

MATRIZ TELECOM EIRELI

Processo: 102303027/1023

Folha: 103

Rubrica: R

PREÂMBULO - Pelo presente instrumento particular de Alteração para Transformação de Empresário Individual em EIRELI, a Sra. CELSA DOS SANTOS COSTA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 02/07/1975, natural de Magalhães de Almeida - MA, portadora da cédula de identidade nº 23764362002-0 GEJSPC/MA, CPF nº 795.858.505-59, residente e domiciliada à Rua Antonio da Silva Lopes, nº 49, Bairro Centro, na cidade de Magalhães de Almeida - MA, CEP: 65.560-000, titular da empresa C DOS SANTOS COSTA - ME, com sede à Rua Antonio da Silva Lopes, nº 49, Bairro Centro, na cidade de Magalhães de Almeida - MA, CEP: 65.560-000, devidamente registrada na JUCEMA sob o NIRE nº 21101909591, inscrita no CNPJ nº 17.409.940/0001-31, ora altera para transformar seu registro de empresário individual, passando a constituir a modalidade de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, o qual regerá, doravante, pelo presente Ato Constitutivo, fazendo uso do que permite o parágrafo único da Art. 1033, o Art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, da IN nº 35/2017-DREI e do disposto no Art. 2º da Lei 441/2011, resolve:

CLÁUSULA 1ª - Neste ato retira-se da titularidade da empresa, a Sra. CELSA DOS SANTOS COSTA, acima qualificada, possuidora de 10.000 (dez mil) quinhões, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cedendo e transferindo a totalidade do capital social, ativos e passivos, para a nova titular ora admitida Sra. RENATA NUNES ARAUJO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 13/02/1997, natural de São Bernardo - MA, portador da cédula de identidade nº 049615672013-0 SESPDC/MA, CPF nº 073.057.013-43, residente e domiciliada à Rua Sabia, s/n, Bairro Primavera, na cidade de São Bernardo - MA, CEP: 65.550-000, a qual declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar, seja a que título ou tempo for, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Renata Nunes Araujo

CLÁUSULA 2ª - A empresa será sediada à Rua Bernardo Lima, nº 1257, Sala "A", Bairro Centro, na cidade de São Bernardo - MA, CEP: 65.550-000.

CLÁUSULA 3ª - O capital social será de 100.000,00 (cem mil reais), sendo 10.000,00 (dez mil reais), já integralizados somado a mais 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente integralizados, neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 4ª - O objeto social principal da empresa será: 61.10-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM; Com as demais atividades secundárias: 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.51-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 47.52-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de

[Assinatura]

Página 1 de 4

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 08:13 SOB Nº 21600108802.
PROTOCOLO: 190272236 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901699539. NIRE: 21600108802.
MATRIZ TELECOM EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br